

DESPACHO

Homologo a presente Ata
e as restantes atas do presente concurso.

Paredes, 24 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara



Alexandre Almeida, Dr. _____



Paulo Gutierrez

ATA

CONCURSO INTERNO DE ACESSO GERAL PARA PROCEDIMENTO DE QUATRO AGENTES MUNICIPAIS DE 1.ª CLASSE DA CARREIRA DE POLICIA MUNICIPAL. AVISO N.º329 /2022. CÓDIGO DA B.E.P.:OE202201/0084

- - -Ao vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Paredes e no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri nomeado para o concurso mencionado em epígrafe, constituído pelo Chefe da Divisão de Polícia Municipal, António Manuel Soares da Silva, Dr., pelo Agente Graduado Principal, Lourenço José Eiriz Gaspar Pinto, e pelo Agente Graduado Principal da Polícia Municipal, José Paulo Gutierrez da Silva, para verificar e analisar a eventual pronuncia da única candidata excluída, Luísa Alexandra Ferreira Bessa, conforme o previsto no numero cinco do artigo trigésimo quarto do Decreto-Lei número duzentos e quatro barra noventa e oito de onze de Julho, aplicado à Administração Local, pelo Decreto-lei número duzentos e trinta e oito barra noventa e nove de vinte e cinco de junho, cujo prazo terminou no passado dia 17 de fevereiro de 2022.-----

- - -O júri, após decorrido a dilação dos 3 dias úteis acrescido ao prazo da audiência dos interessados, de forma a acautelar o eventual envio da pronúncia pelos CTT, verificou através dos serviços administrativos da Unidade de Gestão de Recursos Humanos, no Serviço de Expediente Geral que não foi rececionada nenhuma pronuncia por parte da candidata.-----

- - -O Júri decidiu ainda que, a candidata excluída, será notificada, conforme o estabelecido no número dois do artigo trigésimo quarto do Decreto-Lei número duzentos e quatro de onze de Julho de mil novecentos e noventa e oito, para no prazo de oito dias úteis, a partir da data do registo da notificação, interpor recurso hierárquico conforme dispõe o número cinco do artigo trigésimo quarto daquele diploma legal.-----

- - - O júri deliberou que, uma vez que não existem candidatos admitidos ao concurso, que o mesmo fica deserto de candidatos, propondo ao Ex.mo Sr. Presidente

o término do presente concurso, devendo ser publicado aviso no diário da república,
para dar publicidade do fim do concurso interno acesso geral.-----

- - - Para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida em voz alta, e por achada
conforme vai por todos ser assinada.-----

O Júri

António Manuel Soares da Silva

António Soares Silva

Comissário

Lourenço Pinto

Lourenço Pinto

Paulo Gutierrez

Paulo Gutierrez
